



À Comissão de Licitação da Prefeitura de Tuiuti.

Em referência: Processo Licitatório nº 767/2024, publicado no edital nº 025/2024, realizado através do pregão eletrônico nº 022/2024

Lavive Medicina e Diagnóstico Ltda, empresa brasileira, registrada na rua Elvira Miano, 90, Centro, Morungaba, São Paulo, CEP: 13.260-000, registrada no **CNPJ nº 01.302.420/0001-95**, vem através da presente, apresentar suas **CONTRARAZÕES** ao recurso administrativo apresentado pela empresa, **Vitalli Diagnóstico Ltda**, razão pela qual expomos:

Em recurso apresentado pela empresa supracitada, desclassificada, no item 8:

“Observamos também que foi concedido ao segundo colocado a possibilidade de envio de documentos via e-mail, prática que não foi comunicada a todos os licitantes, ferindo o princípio da isonomia e da transparência previstos nos arts. 5º e 7º da Lei nº 14.133/2021.”

1 - Em resposta ao questionamento acima, em nenhum momento a Comissão de Licitação solicitou quaisquer documentos por e-mail, tomamos a iniciativa de enviá-los devido a impossibilidade de anexar a proposta através da plataforma de pregão eletrônico, o que foi efetuado diretamente na plataforma após habilitação dentro do sistema, respeitando data e horário estipulado pelo pregoeiro.

Diante do exposto, solicitamos:

- 1 – A desconsideração do recurso impetrado pela empresa supracitada.
- 2 – A Finalização do pregão, indicando o Lavive Medicina e Diagnóstico como vencedor do processo licitatório.

Atenciosamente,

Lavive Medicina e Diagnóstico Ltda